

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 023/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 311, realizada na data de 10 de maio de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. Plano de Aplicação, encaminhado através do Ofício 0073/2021 do Gabinete do Secretário da Saúde - Responsável Técnico da SAMU/SMS, para aquisição de 150 PÁS de DÉA adulto, através de recursos disponíveis pelo Incentivo Financeiro aos municípios para ações voltadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e levando em conta o saldo disponível no Fundo Municipal de Saúde do município de Viamão, no mês de fevereiro 2021.

A aquisição se dará através da dotação 8116, recurso 4170, c/c 04.039220.0-9, no valor total de R\$ 74.812,50.


Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 11 de maio de 2021.


Laureci Goutart
Presidente

Data da Homologação: 06/06/2021


Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS